



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3673/2023/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.3 e o item 8.1, alíneas "c" e "d" da cláusula oitava do Contrato de Credenciamento nº 713/2019.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada ALESSANDRA SOARES LEITE, CPF nº 782.860.001-10, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000022670-8;

Considerando o Parecer n.º 3000/2020 (0660776, fls. 31 a 43), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA c/c SUSPENSÃO temporária de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos à profissional referida, e acatado pelo Despacho n.º 6951/2020/GS (0660776, fls. 44) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Parecer nº 499/2021 (0660776, fls. 77 a 81) da Advocacia Setorial, opinando pela rescisão do contrato de credenciamento nº 713/2019 e acatado pelo Despacho nº 1007/2021/GS (0660776, fls. 82);

Considerando o Parecer nº 1257/2021 (0660776, fls. 99 a 104) da Procuradora do Município e acatado pelo Despacho nº 1783/2021/GS (0660776, fls. 107);

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato nº 713/2019**, c/c **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO por prazo não superior a 2 (dois) anos e ainda RESCISÃO DO CONTRATO Nº 713/2019**, à credenciada **ALESSANDRA SOARES LEITE, CPF nº 782.860.001-10**, conforme previsto no art. 87, incisos II e III, e art.79, I c/c art. 78, XII da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, incisos II e III do Decreto nº 2271/2019 e o item 7.1.3 e o item 8.1, alíneas "c" e "d", da cláusula oitava do Contrato de Credenciamento nº 713/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2702198** e o código CRC **B1432B73**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000022670-8

SEI Nº 2702198v1